



Ficha de Inscrição

Concurso Musical "Elvas a Cantar" 2025

Objetivo: Este concurso visa promover e destacar novos talentos musicais da região do Alentejo, com foco na valorização da música portuguesa e da cidade de Elvas.

Dados Pessoais:

- **Nome Completo:** _____
- **Idade:** _____ (mínimo de 16 anos)
- **Data de Nascimento:** ____/____/____
- **Morada:** _____
- **Código Postal:** _____
- **Concelho:** _____
- **Telefone:** _____
- **Email:** _____
- **Identificação (Cartão de Cidadão/Outro):** _____

Opções de Participação:

- Participante Solo
- Grupo (Número de Integrantes: _____)



Escolha da Apresentação:

- **Título da canção a ser apresentada na inscrição:**

- Canção Original
- Versão de Canção Existente
- **Letra da Música da Inscrição:** (Anexar com a inscrição)
- **Gravação Preliminar da canção para a inscrição:** (Anexar link ou arquivo de áudio/vídeo)

- **Título da canção a ser apresentada na Fase Final:**

- Canção Original
- Versão de Canção Existente
- **Letra da Música para a Fase Final:** (Anexar com a inscrição)
- **Gravação Preliminar da Canção para a Fase Final:** (Anexar link ou arquivo de áudio/vídeo)

Caso a canção apresentada seja original:

- **Acordes Musicais da Canção Original:** (Anexar com a inscrição)
- **Letra da Canção Original:** (Anexar com a inscrição)



Preferência para acompanhamento:

- Acompanhamento solo
- Acompanhamento por banda de apoio (indicar se deseja músicos fornecidos pela organização)
- Acompanhamento próprio (se tiver banda própria, indicar os membros e instrumentos)

Informação sobre os direitos dos titulares dos dados:

- 1- Responsável pelo tratamento:** O Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão S/N, 7350-476 Elvas, contactável através do website: <http://www.cm-elvas.pt/> ou e-mail: geral@cm-elvas.pt ou telefone: +351 268 639 740 ou presencialmente no horário de atendimento do Balcão Único do Município de Elvas e a ARKUS, Associação Juvenil, com sede na Avenida 14 de Janeiro nº15 7350-092 Elvas, contactável através do e-mail: arkus.ajuvenil@gmail.com ou telefone: +351 268 629 218 ou na Associação no horário das 9h30 às 13h e das 14h às 18h30.
- 2- Encarregado de proteção de dados:** Encarregado de Proteção de Dados do Município de Elvas sito na Rua Isabel Maria Picão S/N, 7350-476 Elvas, contactável através do e-mail: rgpd.dpo@cm-elvas.pt ou telefone: +351 268 639 740.
- 3- Finalidades do tratamento:** A tramitação nos serviços municipais, por exigência legal, de procedimentos administrativos, seja oficiosamente ou a requerimento dos titulares dos dados e o cumprimento pelo Município de Elvas das suas atribuições ou obrigações legais e das suas funções de interesse público ou autoridade pública enquanto órgão da Administração Pública e ainda o exercício pelo titular dos dados ou pelo responsável pelo tratamento de direitos e/ou obrigações previstas na legislação.
- 4- Licitude do tratamento:** O tratamento necessário para cumprimento pelo Município de Elvas de obrigações legais, para o exercício de funções de interesse público e exercício de autoridade pública em que está investido o Município de Elvas, enquanto responsável pelo tratamento dos dados e órgão da Administração Pública.



- 5- Destinatários dos dados pessoais:** Os serviços municipais e a ARKUS, Associação Juvenil.
- 6- Transmissão dos dados pessoais:** Ocorrerá quando prevista em disposição legal e ou para cumprimento de direitos ou obrigações legalmente previstas e/ou se absolutamente necessária à prossecução do interesse público ou exercício de autoridade pública.
- 7- Prazo de conservação dos dados pessoais:** Será o prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo dos documentos onde os dados estão registados conforme estabelecido no Regulamento Arquivístico para as Autarquias locais.
- 8- Direitos dos titulares dos dados:** O direito de confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento; o direito de acesso aos dados pessoais; o direito de retificação; direito à limitação do tratamento e o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
- 9- Direitos que não podem ser exercidos e sua justificação:** Direito ao apagamento dos dados (“direito a ser esquecido”), direito de portabilidade dos dados e direito de oposição. Estes direitos não podem ser exercidos, porque o tratamento se revela necessário ao exercício de funções de interesse público e ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento.
- 10- Outras informações:** A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual. Caso os dados solicitados não sejam fornecidos, o pedido ou a pretensão não poderá ser tratado pelo Município e pela ARKUS, Associação Juvenil. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades distintas das que presidiram à sua recolha. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.



Consentimento:

Ao inscrever-me no Concurso "Elvas a Cantar", consinto com a gravação e utilização da minha imagem, áudio e vídeo para a promoção do Concurso, da ARKUS, Associação Juvenil, e da Câmara Municipal de Elvas, conforme descrito nas normas de participação.

Caso seja um dos três primeiros classificados, consinto, ainda, em realizar um concerto gratuito, com o apoio da Associação e do Município, conforme estipulado na premiação do Concurso.

Ao assinar, declaro que concordo com todos os pontos acima mencionado, e também, com as normas de participação.

Assinatura do Participante (conforme CC): _____

Data: ___/___/2025

Instruções de Inscrição:

- **Período de Inscrição:** De 24 de março a 14 de abril de 2025, até às 23h59.

Envio de Inscrição: Preencher a ficha e enviar juntamente com a gravação preliminar da canção para a inscrição e para a fase final, e a letra de ambas as músicas para o e-mail [inscricao@elvasacantar.pt] até a data limite.

- **Gravação:** A gravação de cada canção deve ter a duração máxima de 1 minuto e 30 segundos e pode ser realizada à cappella ou com acompanhamento instrumental.
- **Para Canções Originais:** Enviar também os acordes musicais da canção original junto com a letra.

Importante: A participação está sujeita à aceitação do regulamento e às condições estabelecidas pela organização. A falta de cumprimento das regras poderá resultar na desqualificação.